

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO
 COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR.
 RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
 3º ANDAR - CONJ. 301
 DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
 Oficial Titular
 CPF 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **57256**

UNILA
 Fls. 279
 Rub. 12
 CC/PROAG

Quadrante 06, Quadrícula 3, Setor 63, Quadra 01, Lote 1046 (um mil e quarenta e seis), situado no Imóvel Foz do Iguaçu - Parte II, e no II Distrito, nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias com a área de 100.548,53m² (cem mil e quinhentos e quarenta e oito metros e cinquenta e três decímetros quadrados), confrontando:- partindo de um ponto situado na divisa do lote 1248 (06-3-63-01) com o lote 1538 (06-3-63-01), no rumo de 31º 17' 40" SW, e se mede 339,91 metros, confrontando-se com o lote 1538 (06-3-63-01), atingindo a divisa do lote 5388 (06-3-63-01), onde se toma uma deflexão para o rumo de 59º 30' 42" NW, e se mede 320,00ms., confrontando-se com o lote 5388 (06-3-63-01), atingindo a divisa de uma Sobra de Terras, onde se toma uma deflexão para o rumo de 31º 17' 40" NE, e se mede 180,00ms., confrontando-se com uma Sobra de Terras, atingindo o Rio Almada, onde se toma uma deflexão para a direita e por uma linha sinuosa se mede 246,60ms., confrontando-se pelo Rio Almada com o lote 320 II Distrito, atingindo a divisa do lote 1278 (06-3-63-01), onde se toma uma deflexão para o rumo de 59º 30' 43" SE, e se mede 177,00ms., confrontando-se com o lote 1278 (06-3-63-01), atingindo o ponto de partida deste roteiro; lote este para fins de **UNIFICAÇÃO** no lote 1538 (06-3-63-01), Matrícula nº.55.694, Lº.02, deste Ofício, **existindo sobre este imóvel**, um Servidão de Passagem em favor de Furnas, com a área de 1.300,00m², registrada sob nº.01/33.609, Lº.02, deste Ofício. Havido pela Matrícula nº.37.512, Lº.02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 10 de agosto de 2000.

PROPRIETÁRIA:- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SANTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob nº.77.289.239/0001-58.-----

R-01/ **57256** :- (Prot. 81.472 - 10/08/2000)

TRANSFERIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **CENTRO EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS S/C LTDA.**, estabelecido nesta Cidade, inscrito no CGC/MF sob nº.03.525.090/0001-22, conforme Escrituras Pública de COMPRA E VENDA, e Aditivo, lavradas as fls. 073 e 015 Livros nºs.337-N e 341-N, em datas de 19 de junho de 2000 e 03 de agosto de 2000, nas notas do 1º Tabelião desta Cidade, pelo valor de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), a serem pagos nas condições constantes da Escritura, que não oneram o imóvel. A vendadora é isenta da apresentação da CND/INSS, bem como da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados neste Ofício sob nº.2000/1651:- Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal e GR-ITBI com avaliação de R\$150.000,00. C-R\$323,40/4312VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 10 de agosto de 2000

DOI/FUNREJUS

AV-02/ **57.256** :- Certifico e dou fé, que de conformidade com a AV-04/33.609, do Livro número 02, deste Ofício, datada de 28/07/01, **FOI CANCELADA A SERVIDÃO**

SEGUIE NO VERSO

UNILA - DSG

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 13/03/2015

Ass.

Jonas C.T.

Jonas Carvalho Teixeira
 SIAPE 1102183

MATRÍCULA Nº
57256



CONTINUAÇÃO

DE PASSAGEM EM FAVOR DE FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A, CONSTANTE DO R-01/33.609, DO LIVRO NÚMERO 02, TAMBEM DESTE OFÍCIO, NA SUA TOTALIDADE. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 28 de junho de 2001.-----MLG

R-03/57.256;- (Protocolo 115619 - em 02/03/2011)

CONSTITUÍDA A SERVIDÃO DE PASSAGEM sobre parte do imóvel da presente, servidão esta com a área de 3.358,08m2(três mil, trezentos e cinquenta e oito metros e oito décimos quadrado), em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, sociedade anônima aberta de economia mista, com sede em Curitiba - PR, na Rua Engenheiro Rebouças nº1376, Capanema, inscrita no CNPJ/MF sob nº76.484.013/0001-45, conforme Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, lavrada às fls. 146., do livro nº800-N, em data de 15 de fevereiro de 2011, nas notas do 2º Tabelião desta cidade, pelo valor de R\$8.640,74(oito mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), **servidão esta com a seguinte descrição:-** Largura - 6,00ms, extensão - 559,68ms. Ponto de partida estabelecido na estação E02, situada na divisa com o lote 5388, segue com AZ 86°06'02", medindo 83,37ms, pela área do lote 1046, até o PV14, confrontando ambos os lados com a área do lote 1046, do PV14, segue com AZ de 61°44'03", medindo 91,43ms, pela área do lote 1046, até o PV15, confrontando ambos os lados com a área do lote 1046 do PV15, segue com AZ de 39°37'48", medindo 86,92ms, pela área do lote 1046, até o PV16, confrontando ambos os lados com a área do lote 1046, até o PV17, confrontando ambos os lados com a área do lote 1046, do PV17, segue com AZ 116°30'52", medindo 57,62ms, pela área do lote 1046, até o PV18, confrontando ambos os lados com a área do lote 1046, do PV18, segue com AZ de 95°05'20", medindo 57,01ms, pela área do lote 1046, até o PV19, confrontando ambos os lados com a área do lote 1046, do PV19, segue com AZ de 83°39'37, medindo 44,23ms, pela área do lote 1046, até o PV20, confrontando ambos os lados com a área do lote 1046, do PV20, segue com AZ de 10°17'43", medindo 35,80ms, pela área do lote 1046, até o PV21, confrontando ambos os lados com a área do lote 1046, do PV21, segue com AZ de 07°30'37", medindo 27,97ms, pela área do lote 1046, até o PV22, confrontando ambos os lados com a área do lote 1046, do PV22, segue com AZ de 18°31'25", medindo 20,19ms, pela área do lote 1046, até a Estação E04, situada na divisa com o lote 5693, confrontando ambos os lados com a área do lote 1046. Tudo de conformidade com a Escritura mencionada e Planta e Memorial Descritivo que ficam arquivados neste Ofício sob nº2011/0988. Demais condições constantes da escritura. Funrejus - R\$26,76 C-R\$ 209,39/1485 VRC + R\$ 2,69 de Funarpen. O referido é verdade Foz do Iguaçu, 16 de março de 2011.-c/t. ---JT/.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 11 10 7 12014.

UNILA - DSG

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 13 / 03 / 2015

Ass. Jonas C.T.

Jonas Carneiro Lucena
SSAPE 1102183

SEGUE

LIVRO
02

MATRÍCULA

57.256

RUBRICA

FICHA

02

UNILA
Fis. 282
Rub. 22
REPROAST

CONTINUAÇÃO

R-04/57.256:- (Protocolo 136594 - em 2/7/2014) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **UNIÃO-FAZENDA NACIONAL**, conforme Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos **Autos de Execução Fiscal nº 5011430-69.2011.404.7002**, expedido pela 1ª Vara Federal, desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz Federal Doutor Sérgio Luis Ruivo Marques, em data de 26 de maio de 2014, pelo valor de R\$ 24.600.891,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos mil, oitocentos e noventa e um reais), estando incluído neste valor outros imóveis. Executado: **CENTRO EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS S/C LTDA**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 03.525.090/0001-22, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tarquinio Joslin Santos, nº 1000, Jardim Universitário das Américas I, nesta cidade. Nas condições dos autos. (Arquivo nº 2014/2557). Dispensado do pagamento antecipado da Guia do FUNREJUS no valor de R\$ 1.821,20 (hum mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos), de conformidade com o que dispõe o Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, que diz: *"A inscrição de penhora, arresto ou seqüestro ocorridos em processos trabalhistas (no interesse do empregado) ou executivos fiscais serão registrados independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas devidas ao FUNREJUS, devendo o registrador, nesse caso, solicitar a oportuna inclusão das despesas na conta de liquidação"*, bem como às custas que importam em C-R\$ 203,10/1.294 VRC + R\$ 3,00 de FUNARPEN + R\$ 1,57 de Prenotação + R\$ 1,10 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 11 de julho de 2014.-DNV/

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

70213
 Certifico e dou fé, que a presente matrícula é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, (Lei de Registros Públicos).
 O referido é verdade. Foz do Iguaçu - Paraná, 12/03/2015

OFICIAL

- OFICIAL
- Dr. Ataliba Ayres de Aguirra
ESCREVENTES
 - José Teixeira
 - Marcos Luiz Galeazzi
 - Eduardo Vieira de Aguirra
 - Daniela Vieira de Aguirra
 - Sandro Marcos Alves Brusnicki

UNILA - DSG

Jonas Carvalho Teixeira
SEAPE 1102183

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 13/03/2015

Ass.

SEGUE